



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 762/2.005

em 30 de setembro de 2.005.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

195/05

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para o devido parecer, onde correrá o prazo de 40 dias para apresentação de emendas.

Birigüi, 3 / outubro / 2.005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprindo disposições contidas no inciso VI do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 4.558, de 24 de junho de 2.005, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.006 e dá outras providências", encaminhamos a essa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

O Orçamento Geral do Município de Birigüi para o exercício financeiro de 2.006, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 113.762.351,00 (Cento e treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais) e compreende o Orçamento da Administração Direta e Fundações instituídas pelo Poder Público Municipal, bem como o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV.



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Ao se fazer um exame do atual período administrativo, ressaltamos que a situação econômico-financeira do País, cujos reflexos se fazem sentir no âmbito dos Municípios, impõe direta e indiretamente, severas restrições à ação governamental. Ao mesmo tempo, as dificuldades em que vive expressiva parte da população, exigem efetiva ação da administração.

Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA, priorizam as funções de Educação, Saúde, Urbanismo e Saneamento.

Quanto à previsão de receita da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, a expectativa é composta com o seguinte desdobramento:

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas, e contribuições de melhoria, representa apenas 15,84% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita de Contribuições, composta pela contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, representa apenas 3,31% do total estimado.

A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,42% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços que representa 7,78% da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes, com o índice de 52,82% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro, repassado pela União, representa 25,13% das Transferências Correntes, enquanto que o segundo, repassado pelo Estado, representa 44,13% desse total. Os restantes 30,74% das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

e pelo Estado e repassados ao Município, bem como repasses obrigatórios para manutenção dos serviços de educação e saúde e ainda, expectativas de repasses através convênios celebrados.

Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 7,23% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

Birigüi continua a crescer em ritmo acelerado e, cada vez mais, exige uma administração atuante, capaz de vencer seus grandes desafios, sendo assim, as Receitas de Capital, totalizam 12,60% do total estimado, e se constituem na expectativa de repasses a nível Federal e estadual, representando a grande possibilidade de investimentos no Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

EDUARDO DE SOUZA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal e

Nobres Componentes do Legislativo Birigüense



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

PROJETO DE LEI 195/05

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O
EXERCÍCIO DE 2.006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito
Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

ART. 1º -- O Orçamento Geral do Município de Birigüi para o
exercício financeiro de 2.006 (dois mil e seis), estima a Receita e fixa a Despesa em R\$
113.762.351,00 (CENTO E TREZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) e compreende:

I- o Orçamento da Administração Direta e Fundações instituídas pelo
Poder Público Municipal;

II- o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Birigüi –
BIRIGÜIPREV.

ART. 2º -- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos
tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o
seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.626.875,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.264.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	419.226,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.673.473,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.117.526,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.138.370,00	86.239.470,00



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	R\$
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.136.881,00	12.436.881,00
TOTAL		98.676.351,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI

RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$
RECEITA SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.541.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	4.656.000,00

III – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – BIRIGÜIPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.110.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.250.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.365.000,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.065.000,00	5.065.000,00
TOTAL		10.430.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA E INDIRETA	<u>113.762.351,00</u>
--------------------------	------------------------------

ART. 3º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$	R\$
LEGISLATIVA	3.300.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	10.766.640,00	
DEFESA NACIONAL	114.260,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	4.369.275,00	



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.049.780,00	
SAÚDE	15.907.760,00	
TRABALHO	270.300,00	
EDUCAÇÃO	24.459.770,00	
CULTURA	482.100,00	
URBANISMO	13.415.410,00	
SANEAMENTO	9.588.850,00	
AGRICULTURA	607.580,00	
INDÚSTRIA	602.300,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.000,00	
DESPORTO E LAZER	1.524.100,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.581.748,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.418.478,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000,00	
TOTAL		98.676.351,00

2- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	72.810.083,00	
DESPESAS DE CAPITAL	20.445.790,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.418.478,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	
TOTAL		98.676.351,00

3 - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

	R\$	R\$
CAMARA MUNICIPAL	3.300.000,00	
GABINETE PREFEITO/DEPENDENCIAS	1.082.150,00	
JUNTA SERV MILITAR/TIRO DE GUERRA	114.260,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.010.650,00	
SECRETARIA EXPEDIENTE COM ADM	247.300,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.394.600,00	
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	625.800,00	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.206.125,00	
CORPO DE BOMBEIROS/DEPENDENCIAS	163.150,00	
SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	3.049.780,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	15.907.760,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.941.870,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	13.579.690,00	
SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO	9.588.850,00	
SECRETARIA DA IND/COM/AGRONEG	1.261.600,00	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.524.100,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.260.188,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.418.478,00	
TOTAL		98.676.351,00



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI

1 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$	R\$
EDUCAÇÃO	4.656.000,00	
TOTAL		4.656.000,00

2 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	4.441.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00	
TOTAL		4.656.000,00

3 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	R\$
PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	4.656.000,00	
TOTAL		4.656.000,00

III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$	R\$
ADMINISTRAÇÃO	3.035.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.970.000,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	25.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.400.000,00	
TOTAL		10.430.000,00

2 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS CORRENTES	6.955.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.050.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	25.000,00	
TOTAL		10.430.000,00

3- POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	3.060.000,00	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	7.370.000,00	
TOTAL		10.430.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	<u>113.762.351,00</u>
--	------------------------------

ART. 4º -- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

I- abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista nesta Lei;

II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na legislação vigente;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

IV- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

ART. 5º -- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 1	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro Colinas I e II.	650.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	650.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto se faz necessário pelo grande fluxo de veículos neste local e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 2	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Públicos Unidade Executora: 02.12.05.00 Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no Residencial Jardim do Trevo.	750.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	750.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O referido residencial não conta com esta infra-estrutura, em sua maior parte, trazendo transtorno a seus moradores e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

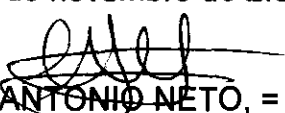
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 3	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Vale do Sol.	57.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	57.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a abertura de novos loteamentos nesta área da cidade, houve um aumento no fluxo de carros e pessoas, que em época de chuva sofrem com a má conservação das vias e facilitar o acesso às fábricas dos bairros adjacentes, motivo que nos levou a propor tal emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

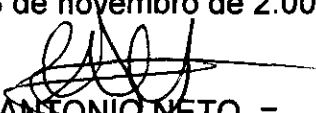
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 4	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Departamento de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Recuperação da Mata Ciliar do Ribeirão Baixotes e seus afluentes	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	100.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A recuperação da mata ciliar do Ribeirão Baixotes e seus afluentes se faz necessária para a sua preservação em proveito da melhor qualidade de vida da população e também irá preservar nossos mananciais, evitando assim o assoreamento do seu leito e conseqüentemente a sua preservação. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

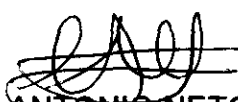
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 5	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no Portal da Pérola	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, que pode permanecer no local e oferecer um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

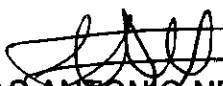
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 6	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica do bairro Residencial Portal da Pérola I e II	2.100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	2.100.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Os bairros acima mencionados, se devidamente pavimentados, proporcionarão benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará estes trechos mais seguros e melhorando o acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 7	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Quemil.	750.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	750.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Birigüi tem crescido significativamente, e isto acontece com a criação de novos loteamentos, cabendo ao Poder Público implantar melhorias nos bairros mais distantes do centro da cidade, proporcionando melhores condições de vida para os seus moradores.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 8	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação no Residencial Monte Líbano II	300.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	300.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com o crescimento da cidade, cabe ao Poder Público implantar melhorias nos bairros mais distantes do centro da cidade, proporcionando aos moradores maior conforto, principalmente nos dias de chuva.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

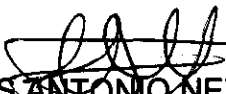
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 9	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Jardim Nova Canaã	225.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	225.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Birigüi tem crescido significativamente, e isto acontece com a criação de novos loteamentos, e se faz necessário a implantação de melhorias nos bairros mais distantes do centro da cidade. Este é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

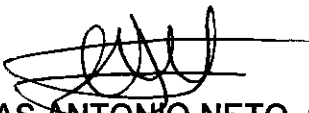
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 10	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no bairro João Crevelaro	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, que pode permanecer no local e oferecer um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

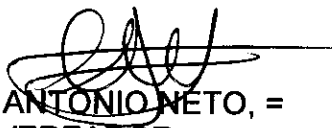
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 11	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 - Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar poderá melhorar a sua forma de atuação permanecendo no local, com um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 12	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no Jandaia Residencial Parque	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 - Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, permanecendo no local e oferecendo um trabalho mais atuante, melhorando a segurança da população. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 13	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Residencial Monte Líbano	1.318.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	1.318.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A complementação asfáltica do referido bairro se faz necessário para melhorar as condições de pessoas que ali transitam e também para os moradores que necessitam de maior conforto.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

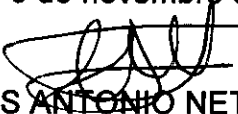
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 14	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Residencial Simões	1.305.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços	1.305.000,00
Unidade Executora: 02.12.03.00 - Depto. Serviços Públicos.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a abertura de novos loteamentos na cidade, houve um aumento no fluxo de carros e pessoas, que em época de chuva sofrem com a má conservação das vias e facilitar o acesso às fábricas dos bairros adjacentes.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

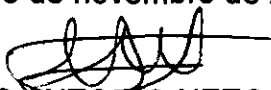
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 15	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Residencial Art Ville	597.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo - Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços	597.000,00
Unidade Executora: 02.12.03.00 - Depto. de Serviços Públicos.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é melhorar o bairro com uma infraestrutura suficiente para não causar transtornos aos moradores, que em época de chuva sofrem com a má conservação das vias e facilitar o acesso às fábricas dos bairros adjacentes.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 16	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no Residencial Simões	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, permanecendo no local e oferecendo um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também atuando com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 17	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua Shigueiro Sakai	156.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica, da unidade orçamentária Secretaria de Segurança Pública.	156.000,00
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada, se devidamente pavimentada proporcionará benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro e com melhor acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

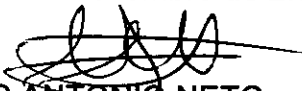
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 18	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua Shigueiro Sakai	497.500,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Equip. e Material Permanente da unidade orçamentária Secretaria da Segurança Pública.	497.500,00
Unidade Executora: 02.07.03.00 - Depto. de Trânsito e Serviços	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada, se devidamente pavimentada proporcionará benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro e com melhor acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

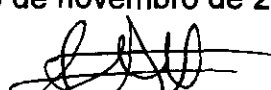
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 19	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no Residencial Jardim do Trevo.	800.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	800.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O referido residencial não conta com esta infra-estrutura, em sua maior parte, trazendo transtorno a seus moradores e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 20	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – pavimentação na Av. José de Arruda Camargo	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	200.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 – Poço Tubular Profundo	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A Avenida José de Arruda Camargo, após ser asfaltada irá facilitar o deslocamento dos veículos, que poderão ter acesso mais rápido ao centro e vice-versa, principalmente em horários de pico e também trará o desenvolvimento comercial e residencial com o término das obras, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 21	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação da Rua Antonio S. Pereira	62.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	62.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A Rua Antonio S. Pereira, se devidamente pavimentada irá propiciar tanto aos moradores quanto aos usuários da via pública um maior conforto e segurança, principalmente em épocas chuvosas, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

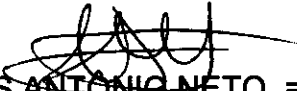
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 22	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.02.03 – Assistência Comunitária	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para subvencionar os Desbravadores	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	60.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: O Clube dos Desbravadores de Birigüi – TRULI, atua em mais de 250 atividades, mas seria lícito destacar as áreas de Acampamentos, Habilidades Manuais, Pioneirismo, Artesanato, Música, Orientação, Esportes, Primeiros Socorros, Civismo, Desfiles, Fanfarra e Trabalhos Comunitários, auxiliando na formação de nossos jovens. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

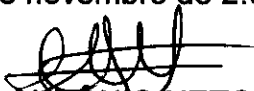
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 23	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidades Executoras: 02.09.02.01 – Depto. Da Promoção e Assist. Social e 02.09.02.06 – Assistência a Criança e ao Adolescente.	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para subvencionar as entidades de Assistência Social (Lar Nossa Senhora das Graças e Recanto do Vovô).	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	60.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Os benefícios sociais das entidades citadas são de enorme valor, tendo em vista que estes órgãos dão assistência às pessoas carentes, beneficiando não somente as crianças e adultos, mas toda uma sociedade, e a quantia repassada é muito pouco para suprirem suas necessidades e o intuito dessa emenda é a possibilidade do Município poder propiciar o alcance dos objetivos tão almejados destas entidades, que é o bem estar de todos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÓM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 24	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua Durval Tanaka	273.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Segurança Pública.	273.000,00
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada, se devidamente pavimentada proporcionará benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro e com melhor acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 25	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica na Rua Ângelo Foline.	78.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços	78.000,00
Unidade Executora: 02.12.02.00 – Depto. de Obras e Projetos	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada, se devidamente pavimentada proporcionará benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro e com melhor acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

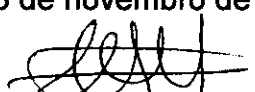
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 26	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.02 - Depto. Administração de Saúde	
Cria-se uma dotação específica para pagamento de médicos gerais, desvinculando da Subvenção Social Santa Casa de Misericórdia de Birigui, 8% do ICMS.	723.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Subvenção Social Santa Casa de Misericórdia de Birigui, 8% do ICMS, da mesma unidade orçamentária.	723.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.


**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é garantir aos médicos o recebimento justo pelo seu trabalho, com uma dotação específica para este fim, não tendo muitas vezes que até paralisar os atendimentos por falta de pagamento, tornando a situação constrangedora para a população que procura o serviço médico e não é atendida.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 27	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.03.00 - Depto. de Serviços Públicos	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para investimentos (Equipamentos) Caçambas Comunitárias	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Geral – da unidade orçamentária Secretaria de Finanças	30.000,00
Unidade Executora: 02.05.04.00 – Diretoria de Tributação	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: É preciso colocar Caçambas Comunitárias, de maneira que a coleta de lixo e entulhos se torne mais eficaz, o que podemos presenciar atualmente nas ruas de nossa cidade, um total abandono de galhos de árvores, lixo doméstico, hospitalar e entulhos de construções jogados em locais próximos às residências, até mesmo em bairros mais centrais. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 28	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Implantação do Consórcio Pró-Baixotes.	150.000,00
Recursos para cobertura:	150.000,00
Anulação da dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.03.00 – Depto. de Serviços Públicos	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigui, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA; Com a degradação do Ribeirão Baixotes, faz-se necessário a criação de um consórcio que irá tratar deste assunto específico e tão importante para nós birigüienses que é a preservação total do nosso Ribeirão, juntamente com outros vizinhos de município que também tanto interessam a sua conservação. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 29	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. de Administração de Saúde	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Subvenção Social ao Pronto Socorro Maria Augusta Passarelli	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação parcial de dotação Material de Consumo – Geral unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	50.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de atendimentos do Pronto Socorro Maria Augusta Passarelli, principalmente durante o período noturno, tendo os pacientes que se deslocar para o pronto socorro municipal que é muito distante do bairro, dificultando em muito o seu deslocamento, pois muitos não possuem veículos próprios.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 30	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Instalação de sanitários na Praça do Povo	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	40.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se de praças públicas para a prática de caminhada (jogging), tornando-se adequado instalar-se sanitários públicos nesses locais, o que facilitaria para os usuários que moram distantes deste local. É sem dúvida alguma, o único lugar de concentração de pessoas de toda a faixa etária, que buscam aquele local para a prática de caminhadas, de exercícios enfim, no trato da saúde de cada um e evidentemente de lazer.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 31	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Construção dos banheiros na Praça Raul Cardoso	40.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Material de Distribuição Gratuita da unidade orçamentária Secretaria de Saúde	40.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02 - Depto da Administração de Saúde	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRANDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de se realizar a construção dos banheiros da Praça Raul Cardoso, pois pessoas que ali transitam ou mesmo praticam esporte não podem ficar sem um local propício em caso de uma necessidade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 32	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Reforma dos banheiros da Praça José Xavier Soares	15.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Material de Distribuição Gratuita da unidade orçamentária Secretaria de Saúde	15.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. Administração de Saúde	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de se realizar a reforma dos banheiros da Praça José Xavier Soares, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação e tornando assim impossível a sua utilização quando necessário.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 33	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para aquisição de máquina niveladora e caminhão basculante.	180.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Combustíveis da unidade orçamentária Secretaria de Saúde.	
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. Administração de Saúde.	180.000,00
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a aquisição das máquinas será possível realizar, de forma satisfatória, a manutenção das nossas vias públicas que hoje se encontram em estado lastimável. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 34	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para adquirir um ônibus para o transporte de atletas.	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Combustíveis da unidade orçamentária Secretaria de Saúde.	40.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. Administração de Saúde	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Os atletas das diversas categorias necessitam de transporte próprio, pois durante o período de competições realizadas em outras cidades, ficam dependendo de fretar ônibus de empresas particulares e na maioria das vezes encontram dificuldades, tendo que procurar patrocinadores para viabilizar sua presença nos eventos, razão que nos levou a propositura desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 35	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Equipamento e Mat. Permanente – Instalação de aparelhos desportivos na Praça do Povo	10.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Distribuição Gratuita da unidade orçamentária Secretaria de Saúde	10.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. da Administração da Saúde	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se de praças públicas para a prática de caminhada (jogging), tornando-se adequado instalar-se aparelhos desportivos nesses locais, de uso comum entre praticantes da atividade. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 36	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade Executora: 02.03.00.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para constituir a Secretaria Municipal do Meio Ambiente	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	200.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 8 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A constituição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente irá oferecer diretrizes que serão traçadas para a defesa do meio ambiente, pois atualmente não temos um órgão específico para este fim e este assunto tem sido preocupação no mundo inteiro e por isto devemos nos atentar com tal problema. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 37	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Auxílio Atleta Amador.	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo - Geral da unidade orçamentária Secretaria de Administração	
	40.000,00
Unidade Executora: 02.03.04.00 – Depto. de Materiais	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Em razão da grande dificuldade encontrada pelos atletas, principalmente os amadores, com despesas nos treinamentos e nas viagens, para que os mesmos possam participar de jogos e competições e pela falta de incentivo por parte da Prefeitura Municipal é que propomos essa emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 39	R\$
PROJETO DE LEI Nº 121/2003 – Orçamento para 2.004	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.04.00 – Fundo Social de Solidariedade	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação de "Material de Distribuição Gratuita", para aquisição de leite em pó para mães portadoras de HIV	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Equip. e Material Permanente da unidade orçamentária – Gabinete do Prefeito e Dependências.	100.000,00
Unidade Executora: 02.01.00.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Essa dotação é aquela através da qual se faz assistência social no sentido do fornecimento de bens à pessoa necessitada. Com a aquisição de leite em pó para as mães portadoras de HIV estaremos fornecendo um alimento saudável que possa ajudar a mãe nutrir seu filho. Aumentando a dotação tornar-se-á mais efetivo o trabalho social do Município. Essa a finalidade da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 40	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.02.03 – Assistência Comunitária	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Equip.e Mat.Permanente-Cursos Confeções e Metalurgia.	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Geral - da unidade orçamentária Secretaria de Administração	30.000,00
Unidade Executora: 02.03.03.00 – Depto. de Recursos Humanos	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Não há dotação para equipamentos e materiais permanentes para cursos de confecção de roupas e metalurgia, áreas em que a indústria local está se desenvolvendo. Carece, assim, o Município de atuar nessas áreas, não apenas admitindo monitores e professores, mas também adquirindo máquinas e equipamentos apropriados.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 41	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Criação/Implantação de Parques Municipais	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Serviços de Consultoria, da Secretaria Negócios Jurídicos.	50.000,00
Unidade Executora: 02.06.01.00 – Secretaria e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há algumas áreas remanescentes de matas nativas e secundárias no Município, encravadas na zona urbana ou próximas dela, que justificam serem transformadas em parques municipais, para a sua preservação em proveito da melhor qualidade de vida da população. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 42	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Construção de áreas de lazer e conjunto poliesportivo na antiga lagoa de tratamento entre os Bairros João Crevelaro, Jardim Canaã e Monte Líbano.	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	100.000,00
Unidade Executora: 02.12.03.00 – Depto. de Serviços Públicos	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há uma grande área de terreno localizada entre os bairros acima especificados, hoje sem nenhuma utilidade e que se transformou em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 43	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.09.00 – Depto. de Cultura	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para aquisição de livros para a Biblioteca do Município	15.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física da mesma unidade orçamentária.	15.000,00
Unidade Executora: 02.11.09.00 – Depto. de Cultura	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A leitura em nosso país é uma prática muito pouco utilizada, o brasileiro não tem o hábito de ler, seja pelo costume ou pelo baixo poder aquisitivo que o impede de adquirir livros e/ou revistas periodicamente, e com a aquisição de mais livros pela biblioteca iremos proporcionar melhor atendimento ao público, atendendo a demanda das pessoas que a procuram. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 44	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.07.00 - Depto. Central Municipal de Alimentação	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para a distribuição de merenda escolar aos alunos do supletivo e dos outros cursos noturnos.	20.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da mesma unidade orçamentária.	
Unidade Executora: 02.11.07.00 – Depto. Central Municipal de Alimentação	20.000,00
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A alimentação se faz necessária em todos os seus níveis, tem que ser fornecida aos alunos para que tenham as mínimas condições de aprendizagem e assimilação do conteúdo programático. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 45	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Equipamento e Mat. Permanente – Instalação de aparelhos desportivos na Praça Raul Cardoso	10.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Distribuição Gratuita da unidade orçamentária Secretaria de Saúde	10.000,00
Unidade Executora: 02.10.01.02 – Depto. da Administração da Saúde	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se de praças públicas para a prática de caminhada (jogging), tornando-se adequado instalar-se aparelhos desportivos nesses locais, de uso comum entre praticantes da atividade. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 46	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005– Orçamento para 2.006	
Unidade orçamentária: Secretaria de Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.02.00 - Guarda Civil Municipal	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Construções de Bases Operacionais em Bairros	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária da Secretaria Expediente Com Adm.	30.000,00
Unidade Executora: 02.04.01.00 – Secretaria e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há necessidade da Guarda Municipal manter-se mais próximo da população, o que será possível e viável através de bases comunitárias instaladas nos bairros da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 47	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos para coleta seletiva de lixo e conservação ambiental.	30.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Serviços de Consultoria da unidade orçamentária Depto de Tratamento	
Unidade Executora: 02.03.05.00 – Depto. de Informática	30.000,00
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Inserindo-se num contexto mais amplo de conservação e recuperação ambiental, encontra-se a coleta seletiva do lixo domiciliar, iniciativa que há muito vem sendo postulado à Administração, a qual já tomou diversas medidas positivas a respeito, mas podendo ser ampliadas com a dotação de recursos orçamentários específicos. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 48	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Aquisição de Imóveis – Mini Distritos Industriais e Parques Industriais.	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	200.000,00
Unidade Executora: 02.12.02.00 – Depto. de Obras e Projetos.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Adquirida em 1.979, a área onde está localizado o Parque Industrial Raif Mehana Rahal já não comporta a instalação de novas indústrias, carecendo que o Município adquira outras áreas, inclusive uma especial para a instalação de micros e pequenas empresas, razão da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 49	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Rede de iluminação Pública na Rua Joaquim Ciciliatti.	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	50.000,00
Unidade Executora: 02.12.02.00 – Depto. de Obras e Projetos.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do Conjunto Habitacional João Crevelaro precisam urgentemente de maiores e melhores condições de segurança na Rua Joaquim Ciciliatti, nos seus deslocamentos em direção ao centro da cidade e a outros bairros adjacentes, ou no retorno para suas residências, o que se consegue em parte por uma boa e adequada iluminação pública, justamente o que falta naquela via e é o objeto da presente emenda.,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 50	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação/Iluminação da Avenida Paulo da Silva Nunes	100.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	100.000,00
Unidade Executora: 02.12.02.00 – Depto. de Obras e Projetos.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A Avenida Paulo da Silva Nunes, se devidamente pavimentada e iluminada, será a melhor opção de acesso ao centro da cidade para os moradores de bairros da periferia, como o Jardim São Conrado, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 51	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Implantação de Parque Ambiental no Bairro Tereza Maria Barbieri	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Geral da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. de Tratamento e Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é dispor de uma dotação específica para a implantação de um Parque Ambiental, localizado no Bairro Tereza Maria Barbieri, para melhorar a qualidade do ar, permitindo a diminuição da temperatura ambiente e servindo de refúgio e abrigo para pequenos animais, especialmente pássaros.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 52	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.02.03 – Assistência Comunitária Social	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para a criação da Farmácia Popular.	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Geral da unidade orçamentária Gabinete do Prefeito e Dependências.	30.000,00
Unidade Executora: 02.01.00.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA; O objetivo da emenda é suprir um pouco mais as necessidades das pessoas carentes, distribuindo medicamentos e para isto, podem até mesmo fazer parceria com as entidades civis de nosso município.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 53	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.02.01 - Depto. de Promoção e Assistência Social	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação "Material de Distribuição Gratuita".	20.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros Pés Jurid – Geral – da unidade orçamentária da manutenção da Secretaria de Finanças	20.000,00
Unidade Executora: 02.05.03.00 – Diretoria de Contabilidade	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Essa dotação é aquela através da qual se faz assistência social no sentido do fornecimento de bens à pessoa necessitada. Com ela adquirem-se remédios, óculos, próteses e outros produtos que depois são entregues àqueles que deles precisam. Aumentando a dotação tornar-se-á mais efetivo o trabalho social do Município. Essa a finalidade da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 54	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidade Executora: 02.09.02.03 – Assistência Comunitária	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para criação do programa do Primeiro Emprego, com a realização de curso de formação e aperfeiçoamento.	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Serviços de Consultoria da unidade orçamentária Secretaria Negócios Jurídicos.	50.000,00
Unidade Executora: 02.06.01.00 – Secretaria e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A finalidade desta emenda é tornar possível, para as pessoas que estão ingressando no mercado de trabalho, o aperfeiçoamento e capacitação em suas áreas de atuação, com a finalidade de torná-los aptos e não ser necessário a terceirização do serviço prestado em nosso município.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 55	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005– Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.05.01 – Manut. Ensino Fundamental - Rec. Próprio	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para aquisição de computador e impressora Braille para deficientes visuais.	15.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral da mesma unidade orçamentária.	15.000,00
Unidade Executora: 02.11.05.01 – Manut. Ensino Fundamental - Rec. Próprio	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: As Escolas Municipais que têm classes especiais precisam se equipar para satisfazerem as necessidades dos deficientes visuais, a qual carece de um computador com impressora em Braille para a produção de textos pelos alunos e para eles. É o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 56	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Reforma dos banheiros da Praça Dr. Gama	10.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Geral da unidade orçamentária Junta do Serviço Militar/Tiro de Guerra.	10.000,00
Unidade Executora: 02.02.00.00 – Junta do Serviço Militar/Tiro de Guerra	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIBOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de se realizar a reforma dos banheiros da Praça Dr. Gama, para que o mesmo proporcione melhor conforto aos seus usuários e também pelo grande número de pessoas que os utilizam, pois está localizado em uma região central da cidade e principalmente aos domingos quando é muito visitada pelos munícipes.

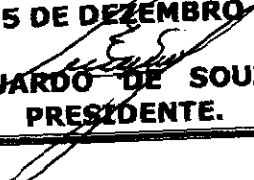


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

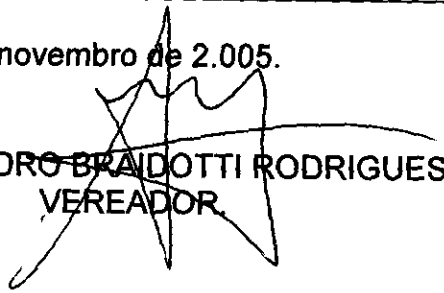
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

=  =
EDUARDO DE SOUZA,
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 57	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para a liga birigüense de futebol de salão.	10.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo - Geral da mesma unidade orçamentária.	10.000,00
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

=  =
ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: É necessário que se destine uma verba específica para esta modalidade, pois a prática destes esportes tem grande representatividade em nossa cidade e não possui recursos para se manter e progredir nas competições. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 58	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.09.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação do Departamento de Cultura.	120.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	120.000,00
Unidade Executora: 02.12.01.00 – Gabinete do Secretário	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005

**= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A emenda em questão trata de aumentar dotação do Departamento de Cultura por se tratar de um segmento de altíssimo interesse que é a educação de nossa população, tornando necessário um repasse maior de verba seja destinada ao setor.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 59	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.09.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construção do Museu Histórico e do Centro de Memória e Museu do Calçado Infantil	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Obras e Serviços.	60.000,00
Unidade Executora: 02.12.01.00 – Gabinete do Secretário	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2005.

**= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é criarmos um museu que possa representar a nossa história, com documentos, peças antigas e outros materiais, proporcionando aos mais jovens um local de pesquisa e conhecimento do nosso passado, desde os primeiros habitantes.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

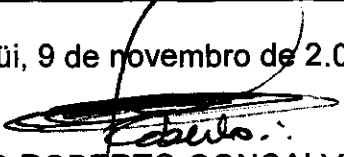
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 60	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua das Acácias	17.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Equipamento e Material Permanente da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	17.000,00
Unidade Executora: 02.13.01.00 – Gabinete do Secretário	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.


**= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada, se devidamente pavimentada proporcionará benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 61	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua Margaridas	19.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Equip. e Material Permanente da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	19.000,00
Unidade Executora: 02.13.00.00 – Secretaria de Água e Esgoto.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação proporcionará benefícios para os moradores e também para os usuários das vias, pois a pavimentação tornará este trecho mais seguro e sanando o problema durante o tempo chuvoso, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 62	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Avenida Cidade Jardim, entre a Av. João Cernak e Rua dos Jasmins.	29.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	29.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.

= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A trecho a ser pavimentado é de extensão pequena, localizado no final da Avenida Cidade Jardim, tornando o acesso mais fácil para os veículos que ali transitam e também para os transeuntes, proporcionando benefícios para os moradores e usuários da via. Este é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

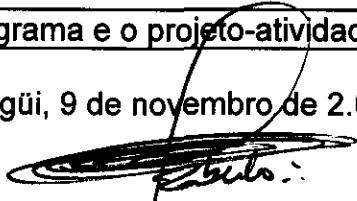
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 63	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua das Tulipas, entre o nº 730 e a Horta Comunitária	20.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Distribuição Gratuita da unidade orçamentária Secretaria de Serviço Social.	20.000,00
Unidade Executora: 02.09.02.03 – Assistência Comunitária	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.


**= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Esta rua fica próxima à horta comunitária do bairro, tendo grande movimentação tanto das pessoas que cuidam da horta como de pessoas que compram produtos diretamente dos produtores, além dos veículos e transeuntes que utilizam a via para irem ao trabalho, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

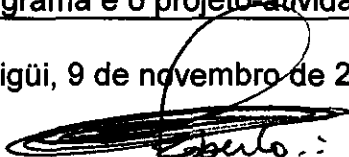
COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 64	R\$
PROJETO DE LEI Nº 195/2005 – Orçamento para 2.006	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação da Rua dos Jasmins, entre a rua Augusto Moroso e a Av. Vitória Régia	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo - Geral da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros e Dependencias.	30.000,00
Unidade Executora: 02.08.01.00 – Corpo de Bombeiros	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 9 de novembro de 2.005.


**= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A rua acima mencionada liga um trecho bastante movimentado, principalmente nos horários de entrada e saída do trabalho o que irá facilitar o acesso mais rápido e seguro da Avenida Vitória Régia, justificando a apresentação da presente emenda.